Processo nº 00880/2022

Parecer nº 809/2022 CEC/RS

Projeto "PARTE CULTURAL DA 4º EXPOFESTA DE IMIGRANTE" .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

Pró-Cultura RS

O projeto PARTE CULTURAL DA 4ª EXPOFESTA DE IMIGRANTE, não vinculado a data fixa, mas com realização prevista para 4 a 7 de maio de 2023, foi avaliado por comissão anterior e recebeu nota 4,67. Reinscrito no Sistema Pró-Cultura, foi enviado a esta relatora no dia 16 de novembro. Está classificado em CULTURAS POPULARES e localizado em Imigrante.

Contempla apresentações de diversos artistas locais e regionais de diferentes segmentos da arte como dança, teatro e música. Serão comemorados os 35 anos de emancipação de Imigrante, resgatando suas tradições, crenças, manifestações artísticas e culturais. O projeto tem a finalidade de promover a diversidade, a arte, o entretenimento, a música e a integração de pessoas, visando atingir toda a região do Vale do Taquari.

O proponente inclui carta de intenção de patrocínio para 61% do valor solicitado à LIC, com investimento de empresa local, e aporte financeiro da Prefeitura. Desta forma, se apresenta com viabilidade financeira, restando 39% do valor da LIC para ser captado. Pela proposta também se torna Oportuno e Relevante. E, ao ser reapresentado, procurou justificar seus critérios de Inovação e Originalidade, assim como esmiuçar as ações de acessibilidade e gratuidade – com a decisão de não cobrar ingresso para a entrada no evento e estacionamento para os visitantes. Atribuí nota máxima em todos os quesitos da planilha de avaliação.

Em conclusão, o projeto ***"PARTE CULTURAL DA 4º EXPOFESTA DE IMIGRANTE"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade,

podendo captar até **R$ 323.320,00** (trezentos e vinte três mil e trezentos e vinte reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Pró-cultura RS